



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

**PORTARIA “D” DPGE n. 424/2016, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o do artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso I, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública JANE INES DIETRICH, matrícula n. 696102-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na 5ª Defensoria Pública de Proteção e Defesa do Consumidor e demais Matérias Cíveis Residuais, comarca de Campo Grande, que, sem prejuízo de suas funções, atuou no Mutirão em Bonito – MS, no Programa Morar Legal, no período de 29 de novembro a 2 de dezembro de 2016 (Protocolo n. 33/060775/2016)

Campo Grande, 5 de dezembro de 2016.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado